



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº 1.675, DE 30 DE MAIO DE 2014

*Dispõe sobre denominação de via no
Bairro do Cantagalo.*

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua dos Pássaros", a via pública localizada no Bairro do Cantagalo neste município, tendo início no ponto de Latitude 22º35'48.96"S – Longitude 45º41'15.14"O, estendendo-se por 232 metros (duzentos e trinta e dois) metros e terminando no ponto de Latitude 22º35'46.93"S – Longitude: 45º41'12.41"O. Conforme imagens anexas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 30 de maio de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos